



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano III | Edição nº 350-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano III | Edição nº 350-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 018, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Coroados/SP e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, Terezinha Aparecida Castilho Varoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Municipal nº 1.568 de 03 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para exercer as atribuições legais de Pregoeiros Oficiais:

- Valeodir Antonio Pugina,
- Angélica Bastos Alves Lopes.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, membros da equipe de apoio:

NOME	CPF	RG
Giovana Fabrizzi	158.060.088-35	27.970.343-1
Janise Severo Yoshimuta	336.779.298-57	41.241.105-2
Erika Miyuki Morozumi Maestá	246.858.508-90	27.343.082-8
Renata Vignoto Miranda	136.987.848-66	27.726.828-8
Fabiana Guimarães	165.054.008-69	20.734.033
Sandra Ribeiro do Nascimento	126.052.298-90	22.643.782-6
Mariele Danelucci Messias	307.942.198-10	35.164.410-6
Ednéia Angélica Correia da Silva	322.771.008-03	42.635.579-9
Rosa Angélica da Silva Tesoni	284.688.578-82	25.891.400-2
Suzi Aparecida da Silva Avanço	083.596.598-85	19.568.839
João Arantes Silva	238.787.111-15	9.652.525
Fabício Gonçalves de Oliveira	385.273.668-43	46.277.621-1
Natália Moreira Lima Rodrigues	351.868.258-08	48.637.011-2
Marco Antonio Lima	067.399.268-32	22.257.734-4
Marinete Zilio dos Santos	067.327.458-67	19.999-253-4

Art. 3º - Os Trabalhos a serem desenvolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) no art. 1º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade da Licitação “Pregão”, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Lei Municipal nº 1.568 de 03 de agosto de 2009.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano III | Edição nº 350-A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

§ 1º Para cada Pregão, o pregoeiro e equipe de apoio será designado por simples despacho do(a) Pregoeiro(a) Oficial.

§ 2º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor dentre os demais designados no art. 1º desta portaria.

§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta portaria.

Art. 4º - Sempre que necessário, o (a) Pregoeiro (a) fica autorizado (a) a convocar técnicos, para auxiliar na análise das propostas referentes às licitações que exijam conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, bem como na análise das amostras correspondentes.

Art. 5º - A presente *portaria* entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 13 de 19 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Coroados
17 de Março de 2020

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

João Arantes Silva
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano III | Edição nº 350-A

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia Membros da Comissão de Licitação do Município de Coroados, nos termos que especifica.”

A Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, Terezinha Aparecida Castilho Varoni, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria.

Art. 1º - Focam nomeados os Membros da Comissão de Licitação os servidores públicos municipais de Coroados-SP:

NOME	RG	CPF
Angélica Bastos Alves Lopes	17.838.006-4	114.257.048-75
Ednéia Angélica Correia da Silva	42.635.579-9	322.771.008-03
Erika Miyuki Morozumi Maestá	27.343.082-8	246.858.508-90
Fabício Gonçalves de Oliveira	46.277.621-1	385.273.668-43
Janise Severo Yoshimuta	41.241.105-2	336.779.29857
João Arantes Silva	9.652.525	238.787.111-15
Marco Antônio Lima	22.257.734-4	067.399.268-32
Mariele Danelucci Messias	35.164.410-6	067.327.458-67
Marinete Zílio dos Santos	19.999.253-4	067.327.458-67
Renata Vignoto Miranda	27.726.828-8	136.987.848-66
Rosa Angélica da Silva Tesoni	25.891.400-2	284.688.578-82
Sandra Ribeiro do Nascimento	22.643.782-6	126.052.298-90
Suzi Aparecida da Silva Avanço	19.568.839	083.596.598-85
Tânia Cristina Sabion Miranda	27.546.353-1	119.864.018-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano III | Edição nº 350-A

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 17 de 27 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Coroados
17 de Março de 2020

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

João Arantes Silva
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano III | Edição nº 350-A

Página 6 de 6

Portaria nº 17, de 16 de Março de 2020.

“Designa servidora municipal de provimento de cargo efetivo para exercer as atividades administrativas instrumentárias ou de meios necessários à operacionalização e ao adequado funcionamento da CIRETRAN, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e LEI Nº 1.942 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora Monique de Souza Boiago, portadora do RG nº 49.694.058-2 SSP/SP, CPF nº 411.832.858-50 e do PIS nº 201.657.811-16, para exercer as atividades administrativas instrumentárias ou de meios necessários à operacionalização e ao adequado funcionamento da CIRETRAN, conforme convênio assinado entre o município de Coroados e o Departamento Estadual de Transito de São Paulo - DETRAN/SP.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com fulcro na Lei Municipal nº 1.942 de 11 de fevereiro de 2020, fazendo jus a uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) do padrão 00/01 do quadro de pessoal.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 16 de março de 2020.

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Aos costumes

Publique-se e Registre-se em local de costume.